



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar Frente Parlamentar de Saúde Mental, com o objetivo de promover estudos, debates e mobilizações, envolvendo os parlamentares e a sociedade civil, para uma discussão ampla sobre a temática da saúde mental.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito (PSOL)

JUSTIFICATIVA

Nos últimos 40 anos o movimento sanitarista da saúde mental tem travado um grande embate na luta antimanicomial, resultando no movimento da reforma psiquiátrica, cujo marco é a Lei n.º 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

O tratamento em liberdade, humanizado e no território, com respeito aos usuários dos serviços de saúde mental no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) adquiriu sua estrutura organizacional vigente com o estabelecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a qual vem sendo vilipendiada sistematicamente pelo movimento da contrarreforma que pretende a perpetuação da estrutura manicomial arcaica e crivada de violações de direitos das pessoas em condição de sofrimento psíquico.

No estado de Santa Catarina, vários retrocessos ocorreram nos últimos anos, como o desmantelamento da coordenação estadual de saúde mental e sua recente vinculação ao Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina (IPQ), cujo nome não vai muito além de um eufemismo para o mau e velho manicômio.

Diante do exposto, faz-se necessário e urgente que esta Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) reinstale a instância que congregue profissionais de saúde e os principais interessados, os usuários, a fim de pugnar pela reorientação da política de saúde mental no sentido do aprofundamento da reforma psiquiátrica, do avanço ao respeito dos direitos dos usuários, em consonância com a política nacional e com os avanços recentes das experiências compartilhadas também no âmbito internacional.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 25/02/2025, às 19:05.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, em 19/02/2025, às 19:07.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**, em 14/02/2025, às 11:06.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 20/03/2025, às 08:30.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 13/02/2025, às 13:27.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 12/02/2025, às 16:47.
